



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

ATA nº 1726/2025, de 08 de dezembro de 2025

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se a terceira sessão extraordinária na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Iraí. Na oportunidade foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias.

Matérias do Poder Executivo:

O Projeto de Lei do Executivo nº062 de 02 de outubro de 2025, que Cria 01 (um) cargo em comissão de diretor de obras urbano; 01 (um) cargo em comissão de diretor de obras rural; cria 01 (um) cargo de assessor de turismo; altera a escolaridade do cargo de assessor de imprensa no quadro e dispõe sobre a adequação do valor das funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí/RS, de que dispõe a lei municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências, foi aprovado por 04 votos favoráveis e 02 votos contrários. Votaram favoravelmente ao Projeto os seguintes Vereadores: Vereador Paulo Martins, Vereador Guilherme Ferraz de Souza, Vereador Thiago Fernando Cerutti e Vereador Jadir Jacinto. Votaram contrário ao Projeto os Vereadores: Jacson Antonio Volpin e o Vereador Miguel Angelo Strozak.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº074 de 13 de novembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o poder executivo municipal a renovar a concessão de uso gratuito de bem imóvel e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº075 de 13 de novembro de 2025, que declara interesse público e autoriza

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

o Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº080 de 27 de novembro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a contratar 01 agente administrativo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência social para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 06 (seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº086 de 27 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº088 de 03 de dezembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o Campeonato Municipal de voleibol/2025 e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Executivo nº089 de 05 de dezembro de 2025, que cria mais uma vaga para o cargo de enfermeiro(a) e uma vaga para o cargo de médico veterinário no quadro geral de cargos que dispõe a Lei Municipal nº 1.369/92, artigo 4º - dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro geral e dá outras providências, teve pedido de vistas do Vereador Guilherme Ferraz Souza.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a presente sessão.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, e Thiago Fernando Cerutti. Ausente o Vereador Gilson Conzatti por motivos de saúde, e o Vereador Nelci Francisconi do Amaral.

A mesma foi aprovada por 06 votos favoráveis, 01 abstenção do vereador Gilson Conzatti e ausência do Vereador Jacson Antonio Volpin que estava a serviço da saúde.